



AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER

Referência: Organização Didática do IFC – Resolução 10/2021 – Arts. 411 a 417

Identificação do estudante	
Nome:	Número de matrícula:
Curso:	Ano/semestre de ingresso:
Data do pedido:	Assinatura:

Justificativa
Disciplina:
Justificativa (como adquiriu os conhecimentos que justificam o requerimento):

Etapas	
Parecer da Raci	Deverá ser cadastrado no processo SIPAC se já houve solicitação para este componente curricular
Análise da Coordenação do Curso	Deverá ser cadastrado no processo SIPAC, observando se: <ul style="list-style-type: none">• Possui reprovação no componente curricular;• Não cumpriu o pré-requisito do componente curricular;• Componente curricular não ofertado no período letivo atual;• Componente curricular do tipo Estágio, Monografia, TCC ou PCC.
Coordenação de curso	O resultado (nota) da avaliação deverá ser cadastrado no SIPAC em caso de deferimento.

Estudante:

1. Preencher o requerimento e assinar, preferencialmente, de forma digital;
2. Enviar conforme orientação no link: https://bit.ly/envio_de_requerimento.